



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 380/2024

De: 01 de Agosto de 2024

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Nair Cristina Francisco Schmidt e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Nair Cristina Francisco Schmidt** nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 10/02/2019 a 09/02/2024 para usufruir no mês de **Agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal